

EXTRATO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba/PR, com a presença dos senhores Aldo Nelson Bona, Emerson Luís Batista, Haly Abou Chami, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Caroline Araújo Brunetto, Luiz César Kawano e convidados: Arnaldo Rogério Fonseca – Diretor de Administração e Finanças, Guilherme Wiegand Zemke – Gerente de Compliance, Marion Teuber Stautt – Secretária de Governança Corporativa e Tania Nakanishi – Secretária *ad-hoc*, realizou-se a 77ª reunião ordinária do Conselho de Administração do TECPAR. Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião com a apreciação da pauta, que foi aprovada com a inclusão, em Outros Assuntos, do item: Apreciação da Ata da 11ª Reunião do Conselho Fiscal. Na sequência foi apreciada a ata da reunião anterior, que após correções, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, sobre o retorno do TECPAR ao orçamento do Estado, o Presidente do Conselho informou não haver nenhuma resposta definitiva por parte da Secretaria da Fazenda. A Diretoria encaminhará Ofício à SEFA solicitando apoio técnico para avaliar a situação econômica do Instituto com o objetivo de subsidiar o retorno ao orçamento. A seguir, a Secretária de Governança Corporativa apresentou a ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18 de junho de 2019, com as seguintes deliberações: “1) Nomeação do Senhor Phelipe Abib Mansur, como membro titular do Conselho Fiscal e o Sr. Guilherme de Abreu e Silva como membro suplente do Conselho Fiscal. 2) Ratificação da designação da Diretoria Comercial para Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais. 3) Suspensão do pedido de alteração no número de Conselheiros de Administração que recebem remuneração de 5 para 7 membros, conforme Decreto 1148/2019 de 9 de abril de 2019. Nova Assembleia Geral Extraordinária será convocada em caráter de urgência, para esclarecimento de quais membros do Conselho de Administração serão remunerados, conforme legislação. 4) Ratificação da informação da ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 23/04/19, na qual não constou a nomeação do Senhor Vinícius José Rocha como membro do Comitê de Indicação e Avaliação, aprovada conforme Informação CCEE nº 65/2019”. Igualmente foi apresentada a ata da 6ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28 de junho de 2019, no qual foi aprovada a proposta de alteração no número de Conselheiros de Administração que recebem remuneração de 5 para 6 membros, totalizando um acréscimo anual de R\$ 62.250,34 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta



e quatro centavos), já incluídos os encargos. Em seguida a Secretária de Governança Corporativa procedeu a leitura da ata da 5ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário. Na sequência, o Auditor Interno, Vinicius Lopes Pereira apresentou o Relatório da Auditoria Interna. Com base nas considerações dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e das informações constantes no Relatório da Auditoria Interna, os membros do CAD formularam as seguintes recomendações e solicitações à Diretoria Executiva: 1) [...] 2) Que a Diretoria Executiva conduza estudos para solucionar a falta de seguro patrimonial, incluindo outras formas de precaução; 3) Que a Diretoria Executiva informe a este Conselho [...] vacina antirrábica Rhabdocell; 4) Apresentar o Plano de Negócios com vistas à captação de recursos; 5) Intensificar as ações para retorno ao Orçamento do Estado; 6) Apresentar histórico de medidas de redução de custos e planejamento do que pode ser feito em termo de diminuição de despesas. O Presidente do Conselho solicitou que as informações sejam disponibilizadas até o dia 18/07/2019. Passando ao item Deliberativo, foi apresentada a Proposta do Plano Plurianual 2020 – 2023, referente ao Programa 12 do Estado do Paraná o qual envolve ações da Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), TECPAR e outros órgãos do Estado. Com a concordância dos Conselheiros a proposta será encaminhada ao Governo do Estado. Na sequência foi debatido o processo de remuneração do conselheiro representante dos empregados do Instituto. A Secretária de Governança Corporativa informou que foi ratificado o parecer da Assessoria Jurídica Especializada do TECPAR N°20/2018, de 05 de outubro de 2018, o qual informa que “todo e qualquer ato da administração pública que deixe de observar o instrumento convocatório e os princípios constitucionais que norteiam a atuação da administração, é nulo de pleno direito. O empregado empossado se submeteu aos regulamentos do Edital, de 06 de agosto de 2018, para eleição dos empregados, que em seu Art. 5º estabelece: O empregado eleito e empossado como conselheiro, manterá a remuneração e benefícios inerentes à sua atividade ou função, e não fará jus a receber, qualquer adicional para exercer a função de representante dos empregados no Conselho de Administração. O Art. 50 do Regimento para eleição de representante dos empregados no CAD e o Art. 7º, § 3º do Regimento Interno do CAD também estabelece a mesma regra. Dessa forma o Conselho de Administração não pode conceder o pleito por não atender aos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e impessoalidade da administração pública, sendo que causaria ainda prejuízos aos demais candidatos que observaram as normas editalícias previstas originalmente. A sugestão é que, até o término do mandato desta gestão, o Conselheiro representante dos empregados permaneça sem a remuneração e, na próxima eleição, seja prevista a remuneração na publicação do edital, com a anuência do CAD”. Após considerações, a questão foi decidida por meio de votação. Por cinco votos contrários ao pagamento e um



favorável e a abstenção do representante dos empregados, foi indeferido a solicitação. O item seguinte, aprovação da Política de Inovação foi retirada da pauta para ser trazida na próxima reunião com melhor fundamentação e esclarecimentos. Em seguida foi aprovado por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação. Igualmente, foi aprovado por unanimidade a Política de Indicação de Administradores, de acordo com a Lei 13.303/16. Na sequência, com referência ao Curso para os Administradores, Art. 17 da Lei 13.303/16, o Conselho solicitou a apresentação de cotação para realização do curso estimando o público para 30,50,100 e 200 pessoas para tomada de decisão visando a economicidade. O item seguinte, autorização para pagamento do vale alimentação aos funcionários, foi retirado de pauta, para reavaliação. Passando ao item seguinte da pauta, a secretária de Governança Corporativa procedeu a leitura dos pontos relevantes da Ata do Conselho Fiscal ocorrida em 24 de junho de 2019, com a presença do Senhor Luiz César Kawano, Presidente do Conselho Fiscal na Gestão anterior. [...] O Conselho Fiscal solicita a informação sobre as ações que estão sendo realizadas para o retorno ao Orçamento do Estado, dentre outras possibilidades para faturamento e saneamento das despesas. Bem como as políticas de despesas que estão sendo adotadas caso não haja o lastro saudável dos compromissos assumidos frente aos recursos disponíveis”. Neste contexto, foi solicitado pelo Conselho Fiscal à Diretoria Executiva “o Plano de Recuperação Financeira e operacional com a projeção das possíveis receitas (efetivas, viáveis e concretas) para apreciação conjunta dos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração, com participação da Diretoria Executiva. Na sequência foi efetuada a Análise das contas e demonstrações financeiras – competência 1º Trimestre/2019, os balancetes e DRE são informações prévias, pois estão atuando para regularizar a questão do cálculo patrimonial afim de concluir os fechamentos contábeis de 2019. Foram questionados alguns valores mensais do balancete/DRE e o contador Emerson Tozi informou que ocorreram dificuldades operacionais devido a troca do sistema corporativo ERP, acarretando acúmulo de lançamentos e conseqüente diferença entre os meses de janeiro a março/2019. O Controle Interno solicitou o envio do Relatório e Parecer do Controle Interno referente à prestação de contas de 2018”. O Presidente do Conselho ressaltou que as solicitações do Conselho Fiscal complementam às recomendações do CAD à Diretoria Executiva. No item Outros assuntos, o Presidente do Conselho solicitou que a próxima reunião do CAD, marcada para o dia 31 de julho de 2019 seja em conjunto com o Conselho Fiscal. Foi acatada a sugestão de que após a reunião, seguida de almoço, seja realizada visita guiada às instalações do TECPAR. O convite será igualmente estendido aos membros do CAE. O representante dos empregados, Senhor Emerson manifestou a preocupação com o não pagamento do dissídio de 2018, uma vez que o Sindicato irá impetrar uma ação judicial para que seja realizado o pagamento, o que

certamente irá acarretar problemas ao Instituto. Solicitou também, maior agilidade na publicação das atas e que as mesmas sejam disponibilizadas on-line. Sem outros assuntos, foi encerrada a reunião cuja ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, secretária *ad-hoc*.

Curitiba, 04 de julho de 2019.

Tania Nakanishi
Secretária *ad-hoc*

ALDO NELSON BONA

EMERSON LUÍS BATISTA

HALY ABOU CHAMI

JULIANA PASIEZNIK CASINI

JORGE VICENTE SILVA

CAROLINE ARAÚJO BRUNETTO

LUIZ CÉZAR KAWANO